

EDITAL N.º 010/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR - CADASTRO RESERVA**

A FACULDADE SETE LAGOAS - FACSET, declara aberto o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA, com vistas à contratação de PROFESSOR para o curso de BIOMEDICINA da IES.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Serão cadastrados professores para atuação no Curso de Graduação de Biomedicina da FACSET segundo os dados apresentados no QUADRO 1.

QUADRO I - Distribuição das áreas de conhecimento e das formações básicas requeridas.

Unidade Curricular	Área de conhecimento	Formação básica requerida
1. Hematologia e Hemoterapia Clínica	Biomedicina	Graduação em Biomedicina e áreas afins. Pós-graduação Stricto Sensu e/ou Lato Sensu na área específica.
2. Estágio Supervisionado no Exercício Profissional	Biomedicina	Graduação em Biomedicina e áreas afins. Pós-graduação Stricto Sensu e/ou Lato Sensu na área específica.
3. Estágio Supervisionado em Práticas Clínicas	Biomedicina	Graduação em Biomedicina e áreas afins. Pós-graduação Stricto Sensu e/ou Lato Sensu na área específica.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Formação básica e requisitos mínimos descritos no QUADRO 1.
 - Experiência mínima de 01 (um) ano de exercício no magistério superior.
 - Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos.
- Os critérios 'b' e 'c' serão avaliados como critérios de desempate, caso seja necessário.

2.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos básicos:

- Ter habilidades e conhecimentos para utilizar as tecnologias da informação e da comunicação.
- Ter acesso frequente à Internet.
- Ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas presenciais, quando convocado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **03/11/2025** até o dia **10/11/2025**, às 23h e 59 minutos, pelo envio do curriculum Lattes, bem como da documentação solicitada, para o endereço eletrônico: nde.biomedicina.facsete@gmail.com. No corpo do e-mail o candidato indicará a disciplina a se inscrever.

3.3 O candidato só terá a sua inscrição homologada se anexar no e-mail o currículo Lattes atualizado. Após entrevista de seleção, os candidatos deverão apresentar a comprovação dos documentos do Lattes em até 3(três) dias após essa etapa. O resultado final estará vinculado ao envio dos documentos comprobatórios.

3.4 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

3.5 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

3.6 Para comprovação da experiência requerida no magistério do ensino superior, serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 dias, Certificado ou Certidão onde conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

3.7 Para comprovação da experiência clínica serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 dias.

3.8 Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três (3) anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do curso de Biomedicina da FACSET.

4.2 O processo seletivo ocorrerá por meio da análise de currículo Lattes e prova didática, segundo pontuação discriminada no **ANEXO I E II** deste Edital.

Primeira etapa: Análise de Currículo

4.3 A análise de currículo será de acordo com as pontuações descritas no QUADRO II (ANEXO I) deste Edital. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

4.4 Para efeito de avaliação de currículo, considerar-se-ão os documentos anexados no ato da inscrição que comprovem os critérios especificados no ANEXO I deste Edital.

4.5 Serão convocados para a Prova Didática apenas os candidatos que estiverem em conformidade ao solicitado no QUADRO I.

Segunda etapa: Prova Didática e Entrevista

4.6 Os candidatos convocados para a Prova Didática receberão os horários para a prova didática entre os dias **11/11/2025** e **14/11/2025** pelo e-mail nde.biomedicina.facsete@gmail.com e devem confirmar a participação nesta segunda etapa do processo seletivo. A Prova didática será aplicada no dia **18/11/2025** no endereço descrito no ANEXO III deste Edital.

4.7 O tempo da prova didática será de 15 (quinze) minutos, por candidato. **O tema será de livre escolha, dentro do conteúdo a ser pleiteado, em conformidade com a área de conhecimento/disciplina selecionada.** O candidato deverá entregar o plano de aula, antes do início da prova didática.

4.8 Após a aula, haverá entrevista com o candidato.

4.9 A FACSETE disponibilizará os seguintes recursos para realização da aula: computador, projetor de multimídia, lousa, pincel e apagador.

4.10 O candidato que não comparecer à prova didática será eliminado do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão, por email, o resultado até o dia **21/11/2025**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na avaliação do currículo e prova didática.

6.2 A convocação e a contratação dos candidatos classificados obedecerão a necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do processo seletivo, observados o interesse e a conveniência da administração da Coordenação Geral de Ensino da FACSET.

7. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

7.1 O candidato deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

7.2 As atribuições do corpo docente estão descritas no Regimento Interno da FACSET.

7.3 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, obedecendo às necessidades dos cursos e interesses da administração.

8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O candidato será convocado conforme oferta da disciplina, considerando o calendário acadêmico institucional, de acordo com as necessidades dos cursos de Graduação.

9. DA VALIDADE

O processo seletivo simplificado para cadastro reserva terá validade de até 2 (dois) anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados.
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

10.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado do processo seletivo através do site da FACSET (www.facsete.edu.br).

Sete Lagoas, 03 de novembro de 2025.

Kátia Maciel Lima
Coordenadora do curso de Biomedicina

ANEXO I AO EDITAL FACSET N° 010/2025
QUADRO II – Critérios para análise do currículo

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Título de doutorado, mestrado, especialização ou MBA. Curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal. ⁽¹⁾	Doutorado - 30 pontos Mestrado - 20 pontos Especialização ou MBA - 10 pontos	30 (trinta) pontos
Exercício do magistério superior na disciplina ou em área correlata. ⁽²⁾	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Exercício profissional na área correlata ⁽³⁾	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos. ⁽⁴⁾	1 (um) ponto por produção	10 (dez) pontos
TOTAL		100

⁽¹⁾ Será considerada apenas a titulação mais alta.

⁽²⁾ Para comprovação de experiência no magistério superior, somente serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho, Certificado ou Certidão em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

⁽³⁾ Para comprovação da atividade profissional serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho.

⁽⁴⁾ Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

ANEXO II AO EDITAL FACSET N° 010/2025
QUADRO III – Critérios para prova didática

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de aula (Desenvolve a aula em coerência com a área de conhecimento)	10
Objetivos da aula (Relacionados ao tema e que visa a aprendizagem do aluno)	10
Uso do tempo (Estrutura o tempo conforme a relevância e a complexidade do assunto)	10
Síntese (Consolida idéias principais, utiliza exemplos relevantes, estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo)	10
Linguagem técnico-didática (Usa linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo)	10
Total máximo de pontos na avaliação da prova prática	50

ANEXO III AO EDITAL FACSET N° 010/2025
QUADRO IV – Local da prova didática

LOCAL	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
FACSET	Rua Itália Pontelo, 41 – Bairro Chácara do Paiva – Sete Lagoas/MG	Coordenadora do Curso de Biomedicina	A definir de acordo com as etapas

ANEXO IV AO EDITAL FACSET N° 010/2025
QUADRO V – Previsão de Cronograma

Divulgação do Edital:	03/11/2025 a 10/11/2025
Período para inscrição	03/11/2025 a 10/11/2025
Convocação para a prova didática (via e-mail)	11/11/2025 a 14/11/2025
Período da prova didática	18/11/2025
Divulgação do resultado final	Até 21/11/2025

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame, mas, é de suma importância a leitura do edital.

ANEXO V AO EDITAL FACSET N° 010/2025
QUADRO VI – Unidades Curriculares

Unidade Curricular	Ementa
1. Hematologia e Hemoterapia	Conceito e generalidades em hematologia. Hematopoiese – estudo dos órgãos hematopoiéticos, fases da hematopoiese, linhagem, maturação dos elementos figurados do sangue; Patologia eritrocitária. Classificações morfológica e etiológica das anemias, hemoglobinopatias e talassemias, diagnóstico laboratorial das patologias eritrocitárias; patologia leucocitária, qualitativos e quantitativos da série leucocitária diante dos processos infecciosos; leucemias, classificações, etiopatogenia e diagnóstico laboratorial das leucemias; hemostasia e coagulação, hemostasia primária e secundária, mecanismo da coagulação sanguínea, mecanismo de controle da coagulação, fibrinólise, diagnóstico laboratorial dos distúrbios da coagulação sanguínea; Imunohematologia, sistema ABO e Rh, doença hemolítica do recém-nascido, anemias autoimunes e iso-imunes, classificação sanguínea e técnica laboratoriais imunohematológicas.
2. Estágio Supervisionado no Exercício Profissional	Experiência prática supervisionada em diferentes campos de atuação do biomédico, com ênfase no exercício profissional em suas áreas regulamentadas. Aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso em ambientes de saúde, pesquisa, diagnóstico laboratorial, estética biomédica, análises toxicológicas, microbiológicas, hematológicas, imunológicas, bioquímicas, moleculares e outras habilitações pertinentes. Desenvolvimento de competências técnicas, científicas, éticas e humanísticas para o desempenho profissional, com foco na responsabilidade social, na prática multiprofissional e na gestão da qualidade em saúde.
3. Estágio Supervisionado em Práticas Clínicas	Vivência prática e supervisionada em ambientes clínicos e laboratoriais, com aplicação integrada dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso. Atividades de rotina em análises clínicas, hematologia, imunologia, microbiologia, bioquímica, parasitologia, biologia molecular e áreas correlatas, respeitando protocolos de biossegurança e ética profissional. Desenvolvimento de habilidades técnicas, postura profissional, senso crítico e tomada de decisão em situações clínicas reais. Integração multiprofissional, ênfase na prática assistencial biomédica e no suporte diagnóstico para diferentes contextos de atenção à saúde.